

EDITAL

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTUDANTES

JOSÉ ANTÓNIO PEIXOTO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos disposto no n.º 4 do artigo 4º e do n.º 1 do artigo 6º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes, faz público que, até ao próximo dia 15 de novembro, do corrente ano, está a decorrer o prazo para apresentação das candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo, para o ano letivo de 2024/2025, a estudantes integrados em agregados familiares economicamente carenciados, residentes no concelho de Celorico de Basto e matriculados em estabelecimento de ensino superior.

Mais torna público que a documentação necessária à instrução do processo de Atribuição de Bolsas de estudo a Alunos do Ensino Superior para o ano letivo de 2024/2025, é a identificada no artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes, a apresentar em anexo ao formulário a disponibilizar nos serviços de atendimento ou na página eletrónica oficial do Município www.mun-celoricodebasto.pt

Para o efeito, devem os interessados consultar o Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes, publicado no Diário da República, n.º 166, 2ª série, de 28 de agosto de 2023, também disponível no site institucional do Município de Celorico de Basto, e que se junta a este Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no referido site institucional do Município de Celorico de Basto.

Paços do Município de Celorico de Basto, 25 de setembro de 2024,

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. José António Peixoto Lima)